



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 024/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, resolve **AD REFERENDUM**:

ART. 1º Aprovar a adesão a Resolução SESA nº 860/2022 para a aquisição de equipamentos (Kit Equipamentos UBS) para a Atenção Primária à Saúde no valor total de R\$ 120.000,00 e para a aquisição de equipamentos (Kit Equipamento Odontológico) no valor total de R\$ 100.000,00, com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS, sendo alocados nas unidades de saúde: Unidade de Saúde da Família I- CNES 6582370 (Rua Magnólia, S/N, Bairro Jardim Primavera); Unidade de Saúde da Família II- CNES 5762200 (Rua Sete Quedas, S/N- Bairro Padre Josimo); Unidade de Saúde da Família III- CNES 6604137 (Rua Cristovão Colombo, S/N, Bairro Nossa Sra Aparecida); Unidade de Saúde da Família IV- CNES 6659500 (Rodovia Alberto Dalc, S/N- Flor Da Serra), Realeza/PR.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivone Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza

Realeza, 20 de dezembro de 2022.